



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

EDITAL Nº 10/2020 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O **MUNICÍPIO DE MARATÁ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 02/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 06 de dezembro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Homologa-se o Resultado Final do Concurso Público nº 02/2019 para os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde – Microárea 1 – Centro, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 2 – Uricana, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 3 – São Pedro do Maratá, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 4 – Esperança, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 5 – Boa Esperança, Encruzilhada, Linha Passo Fundo e Agente Comunitário de Saúde – Microárea 6 – Macega, aberto pelo Edital nº 01/2019, de 06 de dezembro de 2019, destinado ao provimento de cargos públicos do Poder Executivo Municipal.

1.1.1. A relação do candidato aprovado na Ampla Concorrência, em ordem de classificação do cargo, está disponível, na íntegra, no Anexo Único deste Edital, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e no site da Prefeitura Municipal: www.marata.rs.gov.br.

1.1.2. Não houve candidato aprovado para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – Microárea 1 – Centro, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 2 – Uricana, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 3 – São Pedro do Maratá, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 4 – Esperança e Agente Comunitário de Saúde – Microárea 6 – Macega.

1.2. A nomeação e posse do candidato aprovado ficará condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura, constantes no Edital nº 01/2019, de 06 de dezembro de 2019 e alterações, e na legislação vigente.

1.3. O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019 será de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal, antes de expirado o prazo de vigência original.

Maratá/RS, 04 de março de 2020.

Gilberto Martins,
Prefeito Municipal em exercício de Maratá/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**

Anexo Único – Relatório de Classificação Final – Ampla Concorrência

| Classificação | Inscrição | Candidato(a) | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Nota Final |
|---------------|-----------|------------------------|--------------------------------|------------|
| 01 | 1457722 | Vitoria Gabriela Stein | 51,00 | 51,00 |